

CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 14 votos a favor
SALA DE SESSÕES 04/05/2026

PRESIDENTE DA CMT

PROJETO DE LEI Nº 037/2026, de 08 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
13/04/2026

Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Tauá, na forma que indica e adota outras providências.

PRESIDENTE DA CMT

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:


Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos dos cargos efetivos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tauá, previstos na Lei Municipal nº. 1520 de 12 de novembro de 2007, passando a vigorar na forma dos valores estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Lei.


Art. 2º - A qualificação exigida, quantidade de cargos e carga horária continua prevalecendo os já definidos anteriormente.

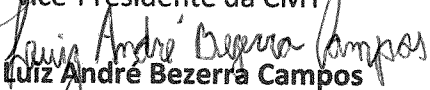
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor em sua data de publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a primeiro de abril de 2026.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 08 de abril de 2026.


Luis Alves Neto
Presidente da CMT


Francisco Helder Lima Castelo
1º vice-Presidente da CMT


Luiz André Bezerra Campos
1º Secretário da CMT


Francisco da Costa Feitosa
2º vice-Presidente da CMT


Erico Batista Lima
2º Secretário da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI 037/2026

Nº	NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO	2	3.221,04	6.442,08
2	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	2.080,83	6.242,49
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	1.888,43	9.442,15
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	944,21	944,21
4	VIGIA	3	1.888,43	5.665,29
5	MOTORISTA	2	1.888,43	3.776,86
	TOTAL DE CARGOS	16		32.513,02